



3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matricula - 31.722- ficha - 01-

São Paulo, 17 de setembro de 1981

IMÓVEL : O apartamento sob nº 142, localizado no 14º andar do EDIFÍCIO ITACY, situado a rua Itaici, nº 94, na Vila Benvenente, no bairro do Chora Menino, 8º Subdistrito-Santana - desta capital, com a área privativa real de 91,215 metros quadrados, mais a área comum real de 45,6079 metros quadrados perfazendo a área total real de 136,8229 metros quadrados, - correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 0,0273822 Contribuinte municipal 072.054.0054-6/0053-8/0014-7 (A.M.)

PROPRIETARIA : VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIARIA DE SÃO PAULO -
LTDA, com sede nesta capital a rua Libero Ba-
daro, 318, 4º andar, CGC.43.135.599/0001-83

REGISTRO ANTERIOR : R. 2 na matrícula 24.714 deste cartório
A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Ofi-
cial interino José Simão (José Simão)

R.1/31.722: São Paulo, 17 de setembro de 1981. Por instrumen-
to particular de 30 de junho de 1981, a proprietaria transmi-
tiu por venda feita a JOSE ADELINO D'AMARAL, comerciante, RG
3.393.669 e sua mulher LORAINÉ IANNI D'AMARAL, do lar, RG. -
6.053.859, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens
CPF. do casal 030.304.588-49, residentes e domiciliados nes-
ta capital a rua Alfredo Pujol, 1403, pelo valor de Cr\$----
3.708.015,00, o imóvel objeto da presente matrícula.- A Es-
crevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial -
interino Antônio (José Simão)

R.2/31.722, São Paulo, 17 de setembro de 1981. Por instrumen
to particular de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca
de 30 de junho de 1981, os proprietários constantes do R. 1
deram em hipoteca a VEPLAN INDUSTRIA IMOBILIARIA DE SÃO PAULO
LTDA. já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula

continua no verso

•.onr

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Camartilhas do

CS

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 08A3C3C7-C590-4F4C-8596-F1BC3AA73ABE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MANCINI, e autenticado pelo sistema de Assinatura Digital. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jsp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1025511-19/2019 e código 1187C737.



1164294

matricula, e o imóvel da matricula 31.723, em garantia da di-
vida de Cr\$3.052.896,06, equivalentes na data do titulo a -
3.447,65710 UPCs, pagavel por meio de 180 prestações mensais
e consecutivas, do valor inicial de Cr\$45.464,85, equivalen-
tes a 51,79055 UPCs, pelo Sistema de amortização misto, ven-
cendo-se a la. delas em 30 de julho de 1981, com correção mo-
netária trimestral, reajustaveis 60 dias a apos o salario mi-
nimo, com os juros de taxa nominal de 10% ao ano, e taxa efe-
tiva de 10,471% ao ano, multa contratual de 10%.- A Escreven-
te habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino
José Simão (José Simão)

Av.3/31.722: São Paulo, 17 de setembro de 1981. Por instrumen-
to particular de 30 de junho de 1981, a Veplan Industria Imo-
biliaria de São Paulo Ltda, já qualificada, cedeu e transfe-
riu a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede -
nesta capita a rua Alvares Penteado, 97, CGC.62.225.248/0001
pelo valor de Cr\$3.052.896,06, os direitos creditórios decor-
rentes da hipoteca registrada sob nº 2 na presente matricula
A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa) O Oficial
interino José Simão (José Simão)

Av.4/31.722: São Paulo, 17 de setembro de 1981. CEDULA HIPO-
TECARIA emitida sob nº 2711, serie AQ, em 30 de junho de 1981
tendo como emitente e favorecido SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPAN-
ÇA E EMPRESTIMO, e como devedores JOSE ADELINO D'AMARAL e sua
mulher LORAINÉ IANNI D'AMARAL, já qualificados, do valor de
Cr\$3.052.896,06, pagaveis na forma constante da hipoteca re-
gistrada sob nº 2 na presente.- A Escrevente habilitada, --
Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão
(José Simão)

continua na ficha 2

São Paulo, 28 de março de 1984

Av.8/31.722:São Paulo, 14 de outubro de 1985 Da cedula hipotecaria nº 2.711, serie AQ, averbada sob nº 4 nesta matricula, e endossos averbados sob ns. 5, 6 e 7 nesta, se verifica que, em data de 2 de janeiro de 1985 a mesma foi novamente -
continua no verso

WES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MANGA, em 20/09/2020 às 14:42:26, com código de verificação W5ANL337. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jusp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1025511-19.2019.8.26.0001 e código 1187C737.



3 de 7
Certidão na última página

-31.722-

-2-

verso

Av.11/31.722:- São Paulo, 29 de abril de 1.997.- Pelo mesmo instrumento particular que deu origem a av. 10, e da certidão subscrita em data de 25 de setembro de 1.989, pelo Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, extraída da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 20 de fevereiro de 1.989, arquivada sob nº 800.110, em sessão de

- continua na ficha 03 -



1164294

São Paulo, 29 de abril de 1997

Catena de Verso -

VERS

For Page 2 a

CS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MANGA, e autenticado por EDUARDO MANGA em 20/09/2022 às 14:42:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jusp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1025511-19.2019.8.26.0001 e código 1187C737.



6 de 7

Certidão na última página

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfica digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prelações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **15/09/2022**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **19/09/2022**. Assinado digitalmente.

Nota: O Verificador de Conformidade do Padrão de **Assinatura Digital ICP-Brasil** é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) para aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o **DOC-ICP-15**, acesse através do endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

Oficial...: R\$ **38,17**
 Estado...: R\$ **10,85**
 IPESP....: R\$ **7,43**
 Reg.Civil: R\$ **2,01**
 Trib.Just: R\$ **2,62**
 ISSQN....: R\$ **0,78**
 MP.....: R\$ **1,83**

TOTAL.....: R\$ **63,69**

Pedido n.º 1164294, de **19/09/2022**.

Recibo provisório de serviço: 0000001164294

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 08A3C3C7-C590-4F4C-8596-F1BC3AA73ABE



1164294



7 de 7
Última página

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 Certidão emitida pelo SIREI
 www.registadores.onr.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO MANGA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfica digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica atualizada do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, prelações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, até a data de 15/09/2022, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 19/09/2022. Assinado digitalmente. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1025511-19.2019.8.26.0001 e código 1187C737.